

Câmara Municipal de Francisco Sá
Av. Getúlio Vargas, 1014 - Centro - CEP. 39.580-000
CNPJ: 25.217.381/0001-96

Resolução Nº 5/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Francisco Sá-MG, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 125000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001.001 Corpo Legislativo

01.031.0001 2.003 Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários

3.3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil Ficha: 003..... 60.000,00

01.002.001 Secretaria

01.031.0001 2.006 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.3.50.41.00 Contribuições Ficha: 011..... 5.000,00

3.3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil Ficha: 012..... 20.000,00

01.031.0001 2.007 Contratação de Pessoal por Tempo Determinado

3.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Ficha: 018..... 40.000,00

125.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001.001 Corpo Legislativo

01.031.0001 2.001 Auxílios Diversos aos Agentes Políticos

3.3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Ficha: 001..... 10.000,00

01.003.001 Serviços Gerais da Câmara

01.031.0001 2.011 Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara Municipal

3.3.3.90.30.00 Material de Consumo Ficha: 026..... 40.000,00

01.031.0001 3.002 Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal

3.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 027..... 15.000,00

Câmara Municipal de Francisco Sá
Av. Getúlio Vargas, 1014 - Centro - CEP. 39.580-000
CNPJ: 25.217.381/0001-96

Resolução Nº 5/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

01.031.0001 3.003 Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal

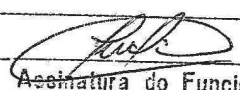
3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações Ficha: 02860.000,00

125.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia dois de setembro.

Francisco Sá, 16 de Setembro de 2019.


LEVI PEREIRA PINTO NETO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ	
PUBLICAÇÃO	
Aos <u>16/09/2019</u> nesta Casa Legislativa	
conforme o Art. 39, VI da LOM torna	
público <u>Resolução N.º 5/2019</u>	
_____	Dou fé.
 Assinatura do Funcionário	